



MARINHA DO BRASIL  
UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Número da DFD:	33 -2026
Setor solicitante:	Divisão de Enfermagem
Responsável pela demanda:	2*SG-EF VICTOR RODRIGO LEONEL DO NASCIMENTO
E-mail:	<a href="mailto:rodrigo.leonel@marinha.mil.br">rodrigo.leonel@marinha.mil.br</a>
Telefone:	(21)3312-4935

Objeto da futura Contratação:	Contratação de serviço para manutenção e reparo das redes de oxigênio e ar comprimido da central de gases medicinais.
-------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Valor Estimado:	R\$ 21.520,78 (vinte e um mil quinhentos e vinte reais e setenta e oito centavos)
-----------------	-----------------------------------------------------------------------------------

\*O referido valor deverá ser devidamente ajustado a real necessidade, quando da finalização dos estudos descritos.

Objeto:	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente
---------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Forma de Contratação sugerida	<input type="checkbox"/> Licitação Tradicional (Elaboração Interna) - Art. 28 da Lei 14.133/21 <input type="checkbox"/> Licitação Tradicional (Participação) - Art. 28 da Lei 14.133/21 <input type="checkbox"/> Licitação Tradicional (Adesão) - Art. 28 da Lei 14.133/21 <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 75 da Lei 14.133/21 <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 da Lei 14.133/21 <input type="checkbox"/> Procedimentos Auxiliares - Art. 78 da Lei 14.133/21
-------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Modalidades de Licitação Tradicional	<input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão <input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo <input checked="" type="checkbox"/> Não de aplica
--------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Formalização do Procedimento	<input type="checkbox"/> Credenciamento - Art. 78, I da Lei 14.133/21 <input type="checkbox"/> Pré-qualificação - Art. 78, II da Lei 14.133/21 <input type="checkbox"/> Procedimento de Manifestação de Interesse (Chamamento Público) - Art. 78, III da Lei 14.133/21 <input type="checkbox"/> Sistema de Registro de Preços - SRP (Elaboração Interna) - Art. 78, VI da Lei 14.133/21 c/c Decreto 11.462/2023 <input type="checkbox"/> Sistema de Registro de Preços - SRP (Participação) - Art. 78, VI da Lei 14.133/21 c/c Decreto 11.462/2023 <input type="checkbox"/> Sistema de Registro de Preços - SRP (Adesão) - Art. 78, VI da Lei 14.133/21 c/c Decreto 11.462/2023 <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa Eletrônica (Com disputa) - Art. 75 da Lei 14.133/21 <input type="checkbox"/> Dispensa Eletrônica (Sem disputa / Contratação direta) - Art. 75 da Lei 14.133/21 <input type="checkbox"/> Registro Cadastral - Art. 78, V da Lei 14.133/21 <input type="checkbox"/> TJIL - Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 da Lei 14.133/21
------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

Contratação de serviço para manutenção e reparo das redes de oxigênio e ar comprimido da central de gases medicinais, com o objetivo de assegurar a assistência médica em casos de urgência, necessária à manutenção da vida dos pacientes atendidos na sala de urgência da emergência da Unidade Integrada de Saúde Mental.

2. Quantidade de serviço da solução a ser contratada (expectativa)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção e reparo da rede de oxigênio medicinal - 01 (uma) Central Duplex, 1 x 1, composta por duas Válvulas Reguladoras de Pressão de Oxigênio, duas Válvulas RTO de alta pressão, dois Flexíveis de Oxigênio, de nylon, com trama de aço inoxidável, duas Válvulas de baixa pressão, 01 (um) Painel de Alarme Sonoro e Visual para monitoramento do esvaziamento do cilindro principal e sua consequente troca para o cilindro reserva e Manutenção e reparo da rede de ar comprimido medicinal - 01 (uma) Central Duplex, 1 x 1, composta por duas Válvulas Reguladoras de Pressão de Ar Comprimido, duas Válvulas RTO de alta pressão, dois Flexíveis de Ar Comprimido, de nylon, com trama de aço inoxidável, duas Válvulas de baixa pressão, 01 (um) Painel de Alarme Sonoro e Visual para monitoramento do esvaziamento do cilindro principal e sua consequente troca para o cilindro reserva.	1	R\$ 21.520,78	R\$ 21.520,78

3. Previsão de entrega do objeto / início da prestação do serviço  
 A partir da assinatura da nota de empenho de acordo solicitação do contratante.

4. Créditos Orçamentários

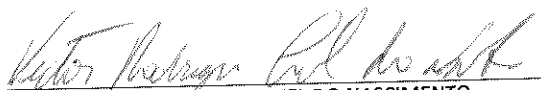

4.1 - Valor estimado da contratação: R\$ 21.520,78 (vinte e um mil quinhentos e vinte reais e setenta e oito centavos), valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos.

4.1.1 - Valor estimado de investimento: R\$ 21.520,78 (vinte e um mil quinhentos e vinte reais e setenta e oito centavos), valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos.

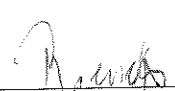

4.2 - Plano Interno: Projeto

Natureza de despesa (ND)	( )	339030	Material de consumo
	( X )	339039	Prestação de serviço
	( )	449052	Material permanente

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e fiscal do contrato nos casos de prestação de serviço


 VICTOR RODRIGO LEONEL DO NASCIMENTO Segundo-Sargento (EF) Membro da Equipe de Planejamento	 ANDREIA LUCAS FERRARI Capitão de Corveta (S) Membro da Equipe de Planejamento
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

6. Disponibilidade de recurso orçamentário / viabilidade do processo licitatório

<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Não favorável	<u>21/06/2026</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Não favorável	<u>21/06/26</u>
 RICARDO BERNARDES CUNHA Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM) Encarregado da Divisão de Intendência	 ULISSES DE OLIVEIRA MACHADO Terceiro-Sargento (CL) Gerente de crédito		

7. Autorização para a abertura do processo licitatório

Autorizo  
 Não Autorizo

15/06/2026  
  
 LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT  
 Capitão de Mar e Guerra (Md)  
 Ordenador de Despesas